



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 195/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

Considerando o pedido de retorno às atividades laborativas como Agente Fiscal na Regional de Marabá protocolado sob o nº340304/2018 em 02 de maio de 2018.

Considerando ainda a necessidade de reorganização da estrutura auxiliar do Conselho com a finalidade de prover apoio para o funcionamento pleno da estrutura básica e da estrutura de suporte do Regional, em especial a Inspeção de Marabá haja vista a solicitação de retorno ao exercício das atividades fiscalizatórias conforme parágrafo anterior.

### RESOLVE:

- 1- Designar para a função gratificada de Supervisora da Regional de Marabá a Agente Administrativo Jaqueline Ferreira Lima a partir desta data até ulterior deliberação, fazendo jus ao recebimento dos valores previstos pelo PCS em vigor.
- 2- Revogar todas as disposições anteriores

### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 7 de Maio de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'C' inicial seguida de 'R' e 'M' entrelaçadas, com 'H' e 'C' finais.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE